



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro publico.

Projeto nº 226/2023, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Eder Galdino de Souza a conhecida Rua M, prolongamento da Rua Walter Nogueira de Carvalho, entrada na Rua Sophia Fortini Costa e vai de encontro a Rua "A ", situada na região urbana do Bairro Nova Era II.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

